

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 459/2023-FME

O Município de ORIXIMINÁ, através do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito no CNPJ sob o nº 06.102.908/0001-92, com sede na TV CARLOS MARIA TEIXEIRA 785, representado por IVANA MARIA PEREIRA DE SOUZA, na qualidade de ordenadora de despesas, doravante denominado CONTRATANTE, e GISELE NOGUEIRA PENHA - ME, inscrita no CNPJ 25.236.251/0001-09, com sede na Rua Pedros Carlos de Oliveira, 1603, SANTA LUZIA, Oriximiná-PA, CEP 68270-000, representada por GISELE NOGUEIRA PENHA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R\$ 40.150,00 (quarenta mil, cento e cinquenta reais), nos termos do art. 65, parágrafo 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 200.750,00 (duzentos mil, setecentos e cinquenta reais).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2024 Atividade 0909.123610005.2.034 Aplicação de Recurso do Salário Educação, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.59, no valor de R\$ 40.150,00

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo tem vigência de 12 de abril à 17 de novembro de 2024.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, e assinam digitalmente, para que surtam os seus efeitos legais.

ORIXIMINÁ - PA, 11 de abril de 2024.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ(MF) 06.102.908/0001-92
CONTRATANTE

GISELE NOGUEIRA PENHA - ME
CNPJ 25.236.251/0001-09
CONTRATADA

TRAVESSA CARLOS MARIA TEIXEIRA, Nº 785, FÁTIMA,